

INFORMAÇÃO-PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (96) - PROVA ORAL

ABRIL 2025

Duração da Prova: 15 minutos

9.º Ano - Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Ano letivo de 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento do 3.º ciclo, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. O documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), foi também considerado na elaboração da prova.

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios da disciplina e em duas áreas de competência do PASEO, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova oral avalia as seguintes áreas de competência do PASEO: Informação e Comunicação e o Pensamento Crítico e Criativo, através de um conjunto de atividades, subordinadas genericamente a um dos seguintes temas:

- Instituições de Participação Democrática;
- Interculturalidade;
- Literacia Financeira.

2. Características e estrutura

A prova consiste na realização de atividades de interação oral, sobre os temas selecionados.

A prova oral pode ter como suporte um ou mais documentos (textos, imagens, esquemas ou outros).

A prova pretende avaliar os conhecimentos do aluno a nível da sua compreensão e capacidade de argumentação oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Estrutura	Cotação
Leitura e interpretação de um documento (texto, imagem, esquemas ou outros).	60
Interação examinador - examinando sobre os temas selecionados.	40

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Se o aluno não utilizar um discurso coerente e percutível atribui-se zero pontos.

São considerados três critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- capacidade de interação oral;
- fluência do discurso;
- capacidade de expressão de pontos de vista sobre os temas selecionados.

4. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

5. Material autorizado

O material necessário, texto, imagem ou outros, será fornecido pelo júri da prova.